



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Data de 20/12/2023 a 22/01/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 163/2023.

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

233- 3.3.90.39.00.00.00.0550 – *Serv. Terc. Pessoa Jurídica*..... R\$ 3.100,00

Fonte Recurso.

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado servirão os decorrentes das seguintes fontes:

00
Excesso Arrecadação 203 FR 550 (cota sal Educação)..... R\$ 3.100,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 27 de Dezembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.